



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

MENSAGEM Nº 003/2018

Sabáudia – Pr., 22 de Janeiro de 2018

Exmo Senhor

MAURO JOÃO SCHIAVO

MD. Presidente da Câmara Municipal

Encaminhamos aos nobres Vereadores e Vereadora o Projeto de Lei de nº 0003/2018 cuja finalidade é a adequação orçamentária de 2018.

Certo de estar na devida ordem e buscando a transparência dos atos praticados por esta Administração contamos com a aprovação dos senhores Vereadores e Vereadora para assunto de tão relevante importância aproveitando a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

EDSON HUGO MANUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PROJETO DE LEI 003/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO		
Unidade	001	CHEFE DE GABINETE		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Projeto/Atividade	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.91.0000	(821) - Sentenças Judiciais	R\$	30.000,00
Soma Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			R\$	30.000,00

Órgão	08	SECRETARIA DE GOVERNO		
Unidade	007	DIRETOR DA SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Função	04	Administração		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL		
Projeto/Atividade	2086	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos		
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES		
Elemento	3.1.90.03.0000	(822) - Pensões, Exclusive do RGPS	R\$	50.000,00
Soma Manutenção das Atividades de Recursos Humanos			R\$	50.000,00
Soma Total			R\$	80.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, sendo proveniente de Cancelamento parcial de dotações constantes do **ORÇAMENTO**.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Órgão	08	SECRETARIA DE GOVERNO		
Unidade	001	CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0003	PROGRAMA DE GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto/Atividade	2072	Amortização da Dívida Contratada – Operações de Crédito		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.2.90.21.0000	(711) - Juros Sobre A Dívida Por Contrato	R\$	80.000,00
Soma Amortização da Dívida Contratada – Operações de Crédito			R\$	80.000,00
Soma Total			R\$	80.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2018.


EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

**Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATÉRIA- Projeto de Lei nº 003/2018

SÚMULA- Autoriza a abertura de crédito especial, e dá outras providências.

PARECER LEGISLATIVO Nº 003/2018

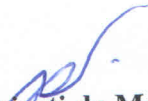
O presente Projeto de Lei nº 003/2018, autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Diante da importância do assunto tratado, esta Comissão delibera favoravelmente pela sua apreciação pelo Plenário, e consequente aprovação do Projeto de Lei nº 003/2018.

Sala das Sessões, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.


Moises Soares Ribeiro
Presidente


Israel Aparecido Jesus
Secretário


Luis Donizeti de Melo
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 01010823/0001-60

PARECER JURÍDICO

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras Providências”.

Trata o presente de análise ao Projeto de Lei nº 003/2018, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para o fim de atender o Poder Executivo em **adequar o orçamento para o exercício de 2018.**

Os créditos especiais se destinam a financiar programas novos, que não possuem dotação específica no orçamento, sua vigência acompanha a do orçamento em vigor.

Diante do fato de alterar o orçamento vigente, a abertura dos créditos em análise somente pode ser feita através do competente instrumento de Lei. E ainda é necessário a existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e devendo ser precedida de uma justificativa.

São considerados recursos para abertura dos créditos suplementares e especiais, desde que não comprometidos:

- I - o superávit financeiro (diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro) apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - os provenientes de excesso de arrecadação (saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada);
- III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
- IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Base Legal: Lei 4320/64 Art. 47 – Art. 167

12



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

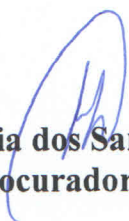
Avenida Campos Salles, 21 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 01010823/0001-60

No que tange a estes aspectos, vislumbra-se que o Projeto em análise apresenta os elementos necessários para fins de legitimá-lo, até porque evidencia as dotações que sofrerão remanejamento de recursos.

Diante do exposto, antes de ser apreciado pelo plenário deste Legislativo, deverá ser remetido às comissões responsáveis para que redija o parecer de forma mais técnica.

Por fim, cabe esclarecer que a emissão desse parecer por essa Procuradoria Jurídica tem caráter técnico-opinativo, não vinculando os vereadores à sua motivação ou conclusão.

Sabáudia, 06 de fevereiro de 2018.


Andréia dos Santos Estralioto
Procuradora Jurídica



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA REGISTRO DE PUBLICAÇÕES		
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA		
Nº Edição	Página	Data
936	02 + 03	22.02.18
JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL		
Nº Edição	Página	Data
8112	08	22.02.18
REGISTRO NA ATOTÉCA DO TCE		
Nº de Identificação	Data	
14288671	23.02.18	
maiana	M. Berrant	
Nome do Funcionário	Visto do Funcionário	

LEI 485/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO		
Unidade	001	CHEFE DE GABINETE		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Projeto/Atividade	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.91.0000	(821) - Sentenças Judiciais	R\$	30.000,00
Soma Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			R\$	30.000,00

Órgão	08	SECRETARIA DE GOVERNO		
Unidade	007	DIRETOR DA SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Função	04	Administração		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL		
Projeto/Atividade	2086	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos		
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES		
Elemento	3.1.90.03.0000	(822) - Pensões, Exclusive do RGPS	R\$	50.000,00
Soma Manutenção das Atividades de Recursos Humanos			R\$	50.000,00
Soma Total			R\$	80.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, sendo proveniente de Cancelamento parcial de dotações constantes do **ORÇAMENTO**.

"Juntos construindo um futuro melhor"

A



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Órgão	08	SECRETARIA DE GOVERNO		
Unidade	001	CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0003	PROGRAMA DE GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto/Atividade	2072	Amortização da Dívida Contratada – Operações de Crédito		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.2.90.21.0000	(711) - Juros Sobre A Dívida Por Contrato	R\$	80.000,00
Soma Amortização da Dívida Contratada – Operações de Crédito			R\$	80.000,00
Soma Total			R\$	80.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 936 – PÁG. 02 – QUINTA-FEIRA – 22.02.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI 485/2018

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO		
Unidade	001	CHEFE DE GABINETE		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Projeto/Atividade	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.91.0000	(821) - Sentenças Judiciais	R\$	30.000,00
Soma Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			R\$	30.000,00

Órgão	08	SECRETARIA DE GOVERNO		
Unidade	007	DIRETOR DA SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Função	04	Administração		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL		
Projeto/Atividade	2086	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos		
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES		
Elemento	3.1.90.03.0000	(822) - Pensões, Exclusive do RGPS	R\$	50.000,00
Soma Manutenção das Atividades de Recursos Humanos			R\$	50.000,00
Soma Total			R\$	80.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, sendo proveniente de Cancelamento parcial de dotações constantes do **ORÇAMENTO**.

"Juntos construindo um futuro melhor"